

IBAM CRIA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS

Por decisão de seu Conselho de Administração, tomada em reunião de 22 de abril, o IBAM criou a Escola Nacional de Serviços Urbanos, nova unidade do Instituto que irá funcionar como centro nacional de ensino de administração dos serviços municipais e urbanos, Planejamento Regional e Local, bem como de Urbanologia.

A criação da Escola constitui um prolongamento normal do IBAM, estando prevista a absorção das atividades da Assessoria de Cursos, a qual foi responsável pela programação e execução de 54 cursos especializados em todo o país, durante o ano de 1968.

As 300 cidades brasileiras com população superior a 20 mil habitantes, entre as quais se encontram as nossas grandes metrópoles e a maioria dos pólos de desenvolvimento do país, estão a exigir métodos modernos e cada vez mais sofisticados para a gestão de seus serviços, tanto da infraestrutura urbana como dos equipamentos sociais.

A eficiência dos serviços públicos requer, por sua vez, a constante profissionalização dos administradores; para atender a essa demanda de executivos e especialistas em administração, o IBAM criou a Escola Nacional de Serviços Urbanos.

A ENSUR manterá, de início, cinco programas básicos de ensino:

- a) curso de formação de administradores municipais, os gerentes de cidades na versão brasileira, a ser ministrado a partir de 1970, em nível de pós-graduação;
- b) cursos intensivos de Administração de Serviços Urbanos, com o objetivo de ensinar a organização e gestão racionais dos serviços prestados à população, como transportes coletivos, abastecimento de água, recreação, trânsito urbano, etc.;
- c) o treinamento intensivo dos serviços municipais nas técnicas de Administração Geral, cobrindo as áreas de programação financeira,

orçamento-programa, contabilidade industrial, administração do patrimônio, administração de pessoal e outras;

- d) ensino de Planejamento Regional e Local, a ser dado em nível de pós-graduação, e cuja inclusão entre os programas da Escola deve-se à experiência anterior do IBAM no campo de ensino do planejamento urbano, tendo sido ainda motivada pelo movimento desencadeado no país em favor do Planejamento Local Integrado, com apoio do SERFHAU e de vários governos estaduais;
- e) finalmente, desenvolverá ainda a ENSUR cursos relacionados com Urbanologia, a nova ciência das cidades, através dos quais visará a implantar no Brasil, a atitude científica aplicada à formulação de soluções para os problemas da vida urbana. Entre outras disciplinas, incluir-se-ão nesse programa a Sociologia Urbana, a Economia Urbana e o Direito Urbano.

CONTABILIDADE PÚBLICA: PALESTRAS

No período de 6 a 19 de maio corrente, o IBAM promoveu, em São Paulo, um ciclo de palestras sobre Contabilidade Geral e Pública, para Técnicos de Contabilidade do Departamento de Água e Esgotos do Estado de São Paulo, conforme convênio firmado entre aquele Departamento e o Instituto.

Já sob a responsabilidade da Escola Nacional de Serviços Urbanos e conduzidos por meio de técnicas modernas de ensino, inclusive recursos audiovisuais, as palestras foram divididas numa parte teórica, em trabalhos práticos e sessões de debates, compreendendo um programa intensivo de ensino da Contabilidade Pública.

GUAJARÁ-MIRIM E CAMPO GRANDE REFORMAM SERVIÇOS

Iniciaram-se em abril os trabalhos de reforma do sistema financeiro da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, no Território de Rondônia. Destacam-se, entre os serviços contratados com o IBAM por aquela Municipalidade, a organização dos serviços contábeis, compreendendo o plano de contas e as rotinas da contabilidade.

Já na Prefeitura de Campo Grande (MT), outra que contratou os serviços técnicos do IBAM, estão em andamento os trabalhos referentes à reformulação do sistema de pessoal, incluindo as normas estatutárias e o quadro de funcionários.

DIRETOR-EXECUTIVO DO IBAM MINISTRA CURSO DE FÉRIAS

Durante a última semana de fevereiro, esteve na Venezuela o Diretor-Executivo do IBAM, atendendo o convite da OEA para colaborar no Curso

Interamericano de Administração Financeira Municipal, realizado na cidade de Caracas.

Na oportunidade, o Prof. DIOGO LORDELLO DE MELLO, pronunciou quatro conferências sobre Introdução à Problemática Municipal, Desenvolvimento do Município na América Latina e Relações Intergovernamentais.

O Curso faz parte do Projeto 214 da OEA — criação do Centro Interamericano de Capacitação em Administração Pública — e contou com o apoio do Governo Central da Venezuela, através da Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade.

REPERTÓRIO JURÍDICO IBAM

Acha-se em fase final de elaboração um novo lançamento editorial do IBAM, exclusivamente destinado aos Municípios filiados ao Instituto. Trata-se da obra *Repertório Jurídico IBAM*, cuja edição inicial compreende um volume de 500 páginas, em fôlhas soltas, permanentemente atualizado com a publicação subsequente de fascículos periódicos.

Abrangendo toda a legislação federal de interesse dos Municípios, a obra inclui os últimos Atos Complementares, leis, decretos-leis e decretos. Contém ainda uma seção-repositório dos principais acórdãos do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos e outros tribunais sobre questões de Direito e Administração Municipal. Numa terceira seção, o livro oferece selecionados pareceres sobre Direito Administrativo e Fiscal, elaborados pela Consultoria Técnica do IBAM e por outros órgãos oficiais ou especializados.

Aos Municípios filiados ao IBAM será distribuído, gratuitamente, um exemplar do *Repertório Jurídico IBAM*.

PREFEITURA ORGANIZADA

Com a finalidade de coordenar o encerramento dos serviços de assistência técnica contratados com o IBAM pela Prefeitura de Maringá (PR), esteve naquela cidade, em janeiro último, um dos Assessôres Técnicos do IBAM. Na oportunidade foi apresentado e discutido com as autoridades municipais e a Associação de Funcionários o anteprojeto de Estatuto, incorporando-se ao Texto legal as sugestões aprovadas. Desenvolveram-se ainda os trabalhos de implantação do Manual de Pessoal que o IBAM elaborou para Maringá, compreendendo rotinas, métodos, cadastros funcional e financeiro, bem como toda a seqüência dos formulários administrativos projetados.

Também o sistema de Material recomendado pelo Instituto foi objeto de implantação, quando se estabeleceram as rotinas e métodos de trabalho, previstas para o órgão de administração de material. A organização dos serviços de Almoarifado Central (inventário, custeamento de estoque e outros itens) também mereceu a devida assistência. Segundo o es-

queima de trabalho programado, conseguiu-se ampla participação das chefias dos serviços, sobretudo na discussão e implantação dos diversos regulamentos administrativos.

IV CURSO DE GERÊNCIA FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

O IBAM realizou em sua sede no Rio de Janeiro, no período de 10 de março a 18 de abril, o IV Curso de Gerência Financeira dos Serviços de Água, destinado a Economistas, Contadores e Técnicos de Contabilidade dos serviços municipais de abastecimento d'água.

O Programa do IV GEFISA compreende as seguintes disciplinas: Administração Financeira; Recursos Financeiros; Contabilidade; Orçamento e Programação Financeira; Cobrança e Tesouraria.

A metodologia de ensino, em regime de tempo integral, incluiu, além das aulas expositivas, uma série de sessões práticas, tais como seminários, estudos de casos, trabalhos escritos e visita a serviços de água organizados em bases modernas, tais como a CEDAG do Rio de Janeiro e outras entidades.

Aos participantes, em número de 30, foi concedida uma bolsa de estudos no valor de NCr\$ 560,00, correspondente às seis semanas de duração do Curso. O IBAM forneceu certificados de aprovação aos que participaram das 150 horas de treinamento intensivo do Curso, com dedicação integral e exclusiva.

O IV Curso de Gerência, como os anteriores, foi patrocinado pela USAID/Brasil, em convênio com o IBAM e o Conselho de Cooperação Técnica da Aliança para o Progresso.

ESPECIALIZAÇÃO NOS EUA

Selecionados pela Fundação Ford e USAID, seguiram para os EUA durante o mês de junho, em estudo de pós-graduação (Doutorado e Mestrado), os técnicos do IBAM Drs. PEDRO MELLO CARVALHO e ANDRÉ LACÉ LOPES, os quais vão especializar-se, respectivamente, em Economia Urbana pela Universidade de Chicago, e Segurança Pública, na Califórnia do Sul.

Em julho o Dr. LUIZ SEVERINO MACÊDO, viajou para especializar-se, na Universidade da Carolina do Norte, em Ciência Política, e Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais.

Por outro lado, estão de regresso ao IBAM, após 18 meses de estudos especializados, os Drs. CARLOS MAGNO GONÇALVES e J. ALCÂNTARA, que obtiveram o grau de Mestre em Administração Pública nas Universidades de Carolina do Norte e Califórnia do Sul, respectivamente.

RECONHECIMENTO

Na sessão ordinária de 6 de maio último do Tribunal de Contas da União, seu Presidente em exercício, Ministro IBERÊ GILSON, ressaltou e fez con-

signar em ata a “excelente cobertura e divulgação dadas, no âmbito de suas finalidades, pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (instituição de utilidade pública), às Resoluções do Tribunal baixadas no uso de sua competência, em matéria de Fundos de Participação, tendo sido exibido em plenário um exemplar do *Noticiário do IBAM* n.º 30 (edição especial de abril de 1969) com o inteiro teor da Resolução número 79/69 do Tribunal”. (Ata n.º 28, de 6-5-69; publicada no *Diário Oficial* da União, edição de 9-6-69, página 4.864) .

UBERABA DESENVOLVE-SE

Visando à elaboração do Plano de Desenvolvimento Local Integrado do Município, o Prefeito de Uberaba, Sr. JOÃO GUIDO, firmou convênio com o IBAM para efetuar o estudo preliminar necessário. Para a execução do trabalho, no qual o IBAM atuará em associação com o Escritório H. J. Cole Associados S. A., prevê-se amplo levantamento e análise dos problemas e necessidades daquele próspero Município mineiro, com população superior a 100 mil habitantes.

AUTARQUIA DE ÁGUA EM CORUMBÁ

Outro importante Município que solicitou os serviços técnicos do IBAM é o de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, cujo Prefeito, Sr. BRENO GUIMARÃES, pretende autarquizar os serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários da cidade. Os trabalhos compreendem a elaboração do anteprojeto de lei criando a autarquia, seus regulamentos internos, bem como os quadros de pessoal e a organização dos serviços financeiros.

ITAPETINGA: ORGANIZAÇÃO & AGRICULTURA

Também o Prefeito Municipal de Itapetinga (BA), Sr. JOSÉ VAZ ESPINHEIRA, vem de celebrar convênio com o IBAM visando à organização e implantação dos serviços administrativos e financeiros da Municipalidade. Compreenderão os trabalhos a estruturação da Prefeitura, implantação dos sistemas tributário, orçamentário e patrimonial, bem como a criação das rotinas técnicas de pessoal e material. Novidade no projeto do IBAM para Itapetinga será a implantação do departamento local para atuação no campo da agricultura, visando ao fomento da produção.

REFORMA CHEGA A ITATIBA

Para prestar assistência técnica à Prefeitura nos trabalhos de reforma administrativa, o Prefeito do Município paulista de Itatiba, Sr. ROBERTO ARANTES LANHOSO, celebrou convênio com o IBAM, comprometendo-se

o Instituto a assessorar a Municipalidade na apresentação e defesa perante a Câmara Municipal dos projetos de lei decorrentes do convênio. Os trabalhos compreendem basicamente a estrutura administrativa, a reorganização e implantação do sistema de administração financeira, bem como a reforma do quadro de pessoal.

ENSINANDO A APLICAR O FPM

Mais um curso-relâmpado sobre o Fundo de Participação foi ministrado pela ENSUR: dado o sucesso dos demais, noticiados com destaque na imprensa de todo o país, também os Municípios do Sul de Minas solicitaram ao IBAM que os atendesse. Assim, a ENSUR realizou nos dias 23 e 24 de junho último, na cidade de Caxambu, com o co-patrocínio da Prefeitura local, o 14.º curso daquela série, e que contou com a presença de 35 participantes, entre Prefeitos e servidores públicos da região, representando 18 municípios e diversas entidades oficiais.

Na ocasião foi exposta a nova sistemática do FPM, decorrente do Ato Complementar n.º 40, do Decreto-lei 468 e da Resolução n.º 79, do Tribunal de Contas da União, tendo sido ainda fornecido e explanado às autoridades locais o manual contendo plano de aplicação de recursos do Fundo, elaborado pelo IBAM, e já distribuído a mais de 1.500 Prefeituras brasileiras, no curto período de 30 dias.